

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 02/2021

Termo Aditivo nº. 01/2023

No décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência

Nos termos da Cláusula Quatorze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 14 de junho de 2023.

Contratante

Contratada

Leandro Felix

Claudio Rocha Lobato

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

CLÁUDIO ROCHA LOBATO
Sócio

William da Cruz Sinotti

WILLIAM DA CRUZ SINOTTI
Diretor Técnico





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVMB SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 03.486.598/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:26 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **4055.9C9B.A973.F497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leandro Felix

WCS

ERL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.486.598/0001-69
Razão Social: AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA OCTAVIO ALVES DE OLIVEIRA 1360 / NSA SRA DE LOURDES / SANTA MARIA / RS / 97050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052801021357610933

Informação obtida em 30/05/2023 11:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Leandro Felix

WCS

ERL





Termo Aditivo 01/2023 ao Ctr. 02/2021 AVMB

Data e Hora de Criação: 14/06/2023 às 13:06:06

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0123_AVMB.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND Federal.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- FGTS.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 9b414353055879901422099366cbb0743dd4a87c97fe73f447e968b3223ad04c

[SHA512]: 0202974ae818c12e7e054514035dad08749e62c9f7e7772e0eb7da08fbc850c6756a8a4fdefe6dfd173ba4bef08c252cb7202a1694a2347b43088991e5327a56

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Claudio Rocha Lobato (crlobato@avmb.com.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 14:44:37, IP: 45.184.151.242, Geolocalização: [-29.685441, -53.804275]

[SHA256]: e45ee03e05c40027d04069db27f347bc70b9a064fbd1f3deaa7d32d887372075

Claudio Rocha Lobato



ASSINADO - Leandro Da Silva Félix (leandro.felix@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 14/06/2023 - 13:22:49, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.753543, -52.318149]

[SHA256]: ff95e1dd456f4dc5df54b6e719527ab418f54a9af69a1ae6e058e3ad3e69c313

Leandro Félix



ASSINADO - William Da Cruz Sinotti (william.sinotti@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 15/06/2023 - 09:03:28, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.751128, -52.312621]

[SHA256]: 6a4ca53b4b02e902aa6bc3269361eccc798d9060ed9ae4619aa777b058716bc0

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 16/06/2023 14:44:39 - Envelope finalizado por crlobato@avmb.com.br, IP 45.184.151.242
- 16/06/2023 14:44:37 - Assinatura realizada por crlobato@avmb.com.br, IP 45.184.151.242
- 16/06/2023 14:44:03 - Envelope visualizado por crlobato@avmb.com.br, IP 45.184.151.242
- 15/06/2023 09:03:28 - Assinatura realizada por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 09:03:04 - Envelope visualizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 14/06/2023 13:22:49 - Assinatura realizada por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 14/06/2023 13:22:26 - Envelope visualizado por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 14/06/2023 13:12:23 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 14/06/2023 13:12:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 14/06/2023 13:06:11 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227